



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º. 006/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

**CONSIDERANDO:**

- Requerimento do Servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) RUBILENE DA SILVA LEITE, Mat. 10.427 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro 2022.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**  
PREFEITO